



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/ 2024

Processo Administrativo: 6928/2024

Respaldo Legal: Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 198/23 de 23 de agosto de 2023.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL

Trata-se de contratação de Show Artístico na Pessoa Jurídica através da Empresa DE PAULA PRODUÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA -EPP inscrita no CNPJ nº 07.506.295/0001-11 com sede à Rua Rosais do Silêncio 117 –Quadra 20 , lote 24 Bairro Santa Genoveva – Goiânia/GO - CEP 74.670.070, para fim de celebrar o contrato do objeto desta inexigibilidade para com o município de Barreiras/BA.

RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO a contratação da Pessoa Jurídica a Empresa DE PAULA PRODUÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - EPP inscrita no CNPJ nº 07.506.295/0001-11 com sede à Rua Rosais do Silêncio 117 – Quadra 20, lote 24 Bairro Santa Genoveva – Goiânia/GO CEP 74.670.070, Contratação de empresa especializada em produção musical, visando a realização do Show com os Artistas DI PAULLO E PAULINO, no dia 23 de junho de 2024, nos Festejos Juninos “**Arraiá no Parque/2024**”, neste município, com o custo estimado de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), em razão da autorização solicitada, mediante solicitação datado de 20 de maio de 2024, expedido pela Secretaria Municipal de Administração, através da Sra. Gislaine César de Carvalho Barbosa Secretária Municipal de Administração. O(s) pagamentos(s) devido(s) à Contratada será (ão) efetuado (s) a partir da data do atesto das notas fiscais e faturas, discriminativas no **Termo de Referência**, mediante a devida documentação fiscal e contábil, com a realização Certame Licitatório de Contratação Direta por **Inexigibilidade de Licitação nº 030/2024**, com respaldo legal nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 198/23, art. 93, de 23 de agosto de 2023, observados, então, os ditames legais aplicáveis à espécie.

Barreiras /BA, 04 de junho de 2024.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal